

**DECRETO Nº11/2008**

Ementa: Decreta ponto facultativo no Município de Ibibimirim e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo artigo 30, inciso, da Constituição Federal e, sobretudo, pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

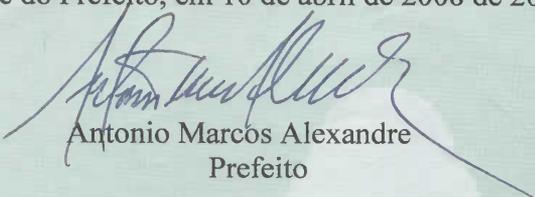
**Art. 1º** Fica Decretado ponto facultativo no Município de Ibibimirim/PE, o dia 11 de abril de 2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Fica revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2008 de 2008.



Antonio Marcos Alexandre  
Prefeito